

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF n. 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 24 de abril de 2017, às 16:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Grande ABC nos dias 01, 04 e 05 de abril de 2017, e 01, 03 e 04 de abril de 2017, respectivamente.

Quorum de Instalação: Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Compareceu à assembleia o acionista, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

Mesa: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Diário do Grande ABC”, nas edições do dia 21 de fevereiro de 2017, dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** o exame e aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** a reeleição de membros do Conselho de Administração; **(iv)** a remuneração dos administradores para o exercício social de 2017; e **(v)** a retificação do valor de remuneração dos administradores para o ano de 2016.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o acionista aprovou:

- a. as contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo que as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, acompanhado do parecer dos auditores independentes;

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

CNPJ/MF n. 02.509.491/0001-26

NIRE 35.300.155.149

COMPANHIA ABERTA

b. que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 280.140.439,50 (duzentos e oitenta milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), seja integralmente distribuído a título de dividendos, da seguinte forma: **(i)** do valor total, já foram pagos no decorrer do exercício de 2016, o montante de R\$ 215.524.041,01 (duzentos e quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quarenta e um reais e um centavo) como dividendos intermediários, **(ii)** R\$ 27.303.866,27 (vinte e sete milhões, trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) foram apropriados como Juros sobre o Capital Próprio, e **(iii)** R\$ 37.312.532,22 (trinta e sete milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) constituirão a Reserva de Retenção de Dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração;

c. a reeleição como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia: **MARCELINO RAFART DE SERAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o No. 428.355.429-49; **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) No. V369292-I, permanente e válido até 16 de fevereiro de 2026, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, **LUIZ CEZAR CORRÊA VELLOSO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG No. 1.184.427 SSP/DF, inscrito no CPF/MF No. 216.925.566-49, **JOSÉ CARLOS CASSANIGA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG No. 10.838.525 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 079.703.368-84, e **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG No. 22.696.881-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF No. 165.931.848-37. Todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; e a reeleição como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia: **PIETRO BETTAGLIO**, italiano, casado em regime de separação de bens, com Cédula de Identidade de Estrangeiro (CGPI/DIREX/DPF) No. V543622-E, inscrito no CPF/MF sob o No. 233.252.338-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia.

Os membros do Conselho de Administração reeleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandato de 01 (um) ano a contar da data de sua eleição ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que ocorrer por último. Os Conselheiros ora eleitos declaram

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

CNPJ/MF n. 02.509.491/0001-26

NIRE 35.300.155.149

COMPANHIA ABERTA

expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

d. para o ano de 2017, a remuneração global dos administradores, até a próxima assembleia geral ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ até R\$ 1.300.165,00 (um milhão e trezentos mil, cento e sessenta e cinco reais), ao qual estão incorporados (d.i) R\$ 209.513,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e treze reais) referentes às contribuições do INSS, e (d.ii) R\$ 167.919, 00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais) referentes ao ILP; e

e. a retificação da remuneração global dos administradores da Companhia, já incluído os valores referentes ao ILP e à contribuição ao INSS, para o último exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, do montante de R\$ 1.134.865,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para o montante total de R\$ 1.157.676,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.

Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário da Mesa